

Governo do Distrito Federal

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil



Núcleo de Licitação

Diligência n.º 64/2026 - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília-DF, 21 de setembro de 2026.

À

DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA

E-mail: damenge@terra.com.br

Ref.: Pregão Eletrônico nº 029/2026 – NLC/PRES - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de engenharia, destinados à modernização do sistema de climatização e ventilação mecânica instalados no Palácio do Buriti, contemplando a remoção, fornecimento e instalação de equipamentos, ampliação de casa de máquinas, execução de adequações civis, elétricas e mecânicas correlatas, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais, insumos, mão de obra, ferramental, equipamentos e demais recursos necessários à plena operação, eficiência, confiabilidade e continuidade dos sistemas de climatização e ventilação mecânica das unidades relacionadas a seguir, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

Com base no disposto no subitem 6.16 do Edital e Artigo 76 Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap e após analisada a proposta apresentada pela empresa arrematante **DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA**, foi constatados vícios de forma ou erros evidentes na apresentação da proposta de preços do certame em referência, conforme manifestação da Área Técnica demandante, objeto da Análise Técnica n.º 113/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE - (Doc. SEI/GDF nº 214636330).

Nesse sentido consultamos a Vs.Sas., sobre a possibilidade da apresentação das necessárias correções, bem como das justificativas técnicas e da comprovação de exequibilidade dos custos unitários apontados como inexequíveis na referida Análise Técnica, nos termos do subitem 6.16 do Edital, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da presente correspondência, sob pena

de **desclassificação**, a fim de atender ao previsto no Instrumento Convocatório.

Feitas as correções e apresentadas as justificativas, nos itens especificados na Análise Técnica n.º 113/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE - (Doc. SEI/GDF nº 214636330)(Anexo), a proposta de preços deverá ser enviada ao Núcleo de Licitações/PRES-NOVACAP através do e-mail - nlc@novacap.df.gov.br e postado no portal do licitações-e do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, **sem majoração do valor total da proposta originalmente ofertada que foi de R\$ 9.980.000,00 para o Lote 01.**

Solicitamos a confirmação de recebimento da presente diligência.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos - telefone (061) 3403-2321 ou 3403-2322 ou e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Roosevelth Alves da Silva

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELTH ALVES DA SILVA - Matr.0074369-0, Pregoeiro(a)**, em 21/09/2026, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214865672** Código CRC: **9A41C33C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00006482/2026-19

Doc. SEI/GDF 214865672

INTERESSADO: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Pregão eletrônico nº 029/2026 - NLC/PRES Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de engenharia, destinados à modernização do sistema de climatização e ventilação mecânica instalados no Palácio do Buriti, contemplando a remoção, fornecimento e instalação de equipamentos, ampliação de casa de máquinas, execução de adequações civis, elétricas e mecânicas correlatas, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais, insumos, mão de obra, ferramental, equipamentos e demais recursos necessários à plena operação, eficiência, confiabilidade e continuidade dos sistemas de climatização e ventilação mecânica das unidades relacionadas a seguir, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos - processo nº **00112-00006482/2026-19**.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **D O C s 214239459 e 214185688, Pregão eletrônico nº 029/2026 - NLC/PRES** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de engenharia, destinados à modernização do sistema de climatização e ventilação mecânica instalados no Palácio do Buriti, contemplando a remoção, fornecimento e instalação de equipamentos, ampliação de casa de máquinas, execução de adequações civis, elétricas e mecânicas correlatas, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais, insumos, mão de obra, ferramental, equipamentos e demais recursos necessários à plena operação, eficiência, confiabilidade e continuidade dos sistemas de climatização e ventilação mecânica das unidades relacionadas a seguir, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

O valor de **referência estimado da contratação é de R\$ 10.085.187,44** (dez milhões, oitenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) .

Considerando a desclassificação da empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA** , foi considerada arrematante a empresa **DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA** , com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 9.980.000,00** (nove milhões novecentos e oitenta mil reais) , conforme proposta (**doc. SEI GDF 214185474**).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 029/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (208427277))** e no Projeto Básico de Manutenção de Equipamentos eletromecânicos - **R02 (Doc. SEI/GDF nº 208082902)**.

1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 029/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (208427277)) Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de Manutenção de Equipamentos eletromecânicos - **R02 (Doc. SEI/GDF nº 208082902)**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.**

2 . Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 029/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 208427277) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

Apresentou conforme o edital a empresa:

- DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 029/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444) O prazo para início dos serviços é de 5 (cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA

Apresentou conforme o edital a empresa:

- DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.**

4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 029/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 208427277) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap

Apresentou conforme o edital a empresa:

- DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.**

5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 026/2029 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 208427277) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.**

1. A empresa DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA , apresentou custo unitário inexecutáveis para os serviços conforme segue:

DAN GENGENHAIRA APRESENTOU CUSTOS INEXEQUÍVEIS					
CCU-02.047 NOVACAP	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZ./DESMOBILIZ.)	MÊS	1.525,00	1.949,10	5.847,30
CCU-02.044 NOVACAP	LOCACAO DE UM CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA VESTIÁRIO, COM 3 BACIAS,4 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	1.731,51	2.213,04	6.639,12
CCU-02.049 NOVACAP	LOCAÇÃO DE CONTAINER - REFEITÓRIO SEM BANHEIRO - 6,00M x 2,40M	mês	1.800,00	2.300,58	6.901,74
CCU-02.047 DAN ENG	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZ./DESMOBILIZ.)	MÊS	1.000,00	1.278,10	3.834,30

CCU- 02.044 DAN ENG	LOCACAO DE UM CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA VESTIÁRIO, COM 3 BACIAS,4 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	1.000,00	1.278,10	3.834,30
CCU- 02.049 DAN ENG	LOCAÇÃO DE CONTAINER - REFEITÓRIO SEM BANHEIRO - 6,00M x 2,40M	mês	1.000,00	1.278,10	3.834,30

5. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 029/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 208427277)- Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .

1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção de Equipamentos eletromecânicos - R02 (Doc. SEI/GDF nº 208082902 - A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de Manutenção de Equipamentos eletromecânicos - R02 (Doc. SEI/GDF nº 208082902 - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.**

3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de Manutenção de Equipamentos eletromecânicos - R02 (Doc. SEI/GDF nº 208082902 - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação.....**

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.**

4. Quanto ao item 9.3.9 Projeto Básico de Manutenção de Equipamentos eletromecânicos - R02 (Doc. SEI/GDF nº 208082902) - As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, sob pena de desclassificação.....

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes de consumo, unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, mão de obra, equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços oficial (tais como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.**

1- A empresa **DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA**, não apresentou as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da **NOVACAP**, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas para os serviços conforme segue:

A EMPRESA DAN ENGENHARIA NÃO APRESENTOU OS SERCG SINAPI

Código	Descrição	Uni.	Custo unitário
100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2024	m²	40,74
100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_11/2024	KG	15,06
100346	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_11/2024	KG	9,06
100347	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_11/2024	KG	10,17
100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2024	m³	706,66
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	m²	24,29

100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m ²	12,72
100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	56,04
100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	9,02
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	6,85
101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	3,38
102704	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	11,21
102719	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	m ³	242,49
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	462,41
104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m ³	8,56
90102	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m ³	11,65

90285	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,9:1,2:0,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	778,16
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,19
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,05
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,68
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,61
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,68
92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,42
92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	93,85
92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	157,90
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	92,01
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	26,71
94463	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 MM (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	118,35

94467	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	86,97
94478	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	171,28
94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	14,16
94655	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 110MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	136,13
94659	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,67
94671	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	117,49
94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8,49
94686	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	281,67
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	43,79
95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	51,92
95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	10,46
95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	14,03
95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	18,22
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,46

97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	137,21
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	2,78
97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	670,10
97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	289,08
97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,04
97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	23,36
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	87,22
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	44,36

2. A empresa **DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA** , apresentou custos unitários diferentes para o mesmo insumo conforme segue:

Descrição	banco	UNI.	Custo unitário apresentados (R\$)	Custo unitário apresentados (R\$)	
FITA DE VEDAÇÃO EM ESPUMA DE NEOPRENE PRETO 4M X 30MM X 10M (MOD. REF.: LIONDOR NEO0430AD) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	COT-11.037	UN	54,90	70,16	Orç.sint.DAN

FITA DE VEDAÇÃO EM ESPUMA DE NEOPRENE PRETO 4M X 30MM X 10M (MOD. REF.: LIONDOR NEO0430AD) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	COT- 11.060	UN	53,26	68,07	Orç.sint.DAN
---	----------------	----	-------	-------	--------------

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto Básico de Manutenção de Equipamentos eletromecânicos - R02 (Doc. SEI/GDF nº 208082902 - Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.**

6. Quanto ao item 9.3.12 Projeto Básico de Manutenção de Equipamentos eletromecânicos - R02 (Doc. SEI/GDF nº 208082902) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.**

7. Quanto ao item 9.3.13 Projeto Básico de Manutenção de Equipamentos eletromecânicos - R02 (Doc. SEI/GDF nº 208082902) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.14 Projeto Básico de Manutenção de Equipamentos eletromecânicos - R02 (Doc. SEI/GDF nº 208082902) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.**

9. Quanto ao item 9.4 Projeto Básico de Manutenção de Equipamentos eletromecânicos - R02 (Doc. SEI/GDF nº 208082902). - Da exequibilidade das propostas

Nos termos da Recomendação n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ (173154260), consideram-se inexecutáveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou

Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **DAN ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.**

Fernando Sérgio Menezes de Oliveira

Téc. Edificações – DATE/DEO/DP

CREA 28414

D-DF Matrícula: 74920-6

Marcelo José Ferreira da Cunha

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MENEZES DE OLIVEIRA - Matr.0074920-6, Técnico em Edificações**, em 18/09/2026, às 08:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 18/09/2026, às 09:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 18/09/2026, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214636330** Código CRC: **84A4A96D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00006482/2026-19

Doc. SEI/GDF 214636330